

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
RESOLUÇÃO Nº 5.822, DE 8 DE JUNHO DE 2018

---

Referendada pela Resolução 5824/2018/DG/ANTT/MTPA

---

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentado no Art. 81, do anexo da Resolução nº 5.810, de 3 de maio de 2018, e no que consta do Processo nº 50500.095041/2015-06, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 5.821, de 7 de junho de 2018, publicada no DOU de 7 de junho de 2018, Edição Extra B.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO RODRIGUES JUNIOR

D.O.U., 11/06/2018 - Seção 1